



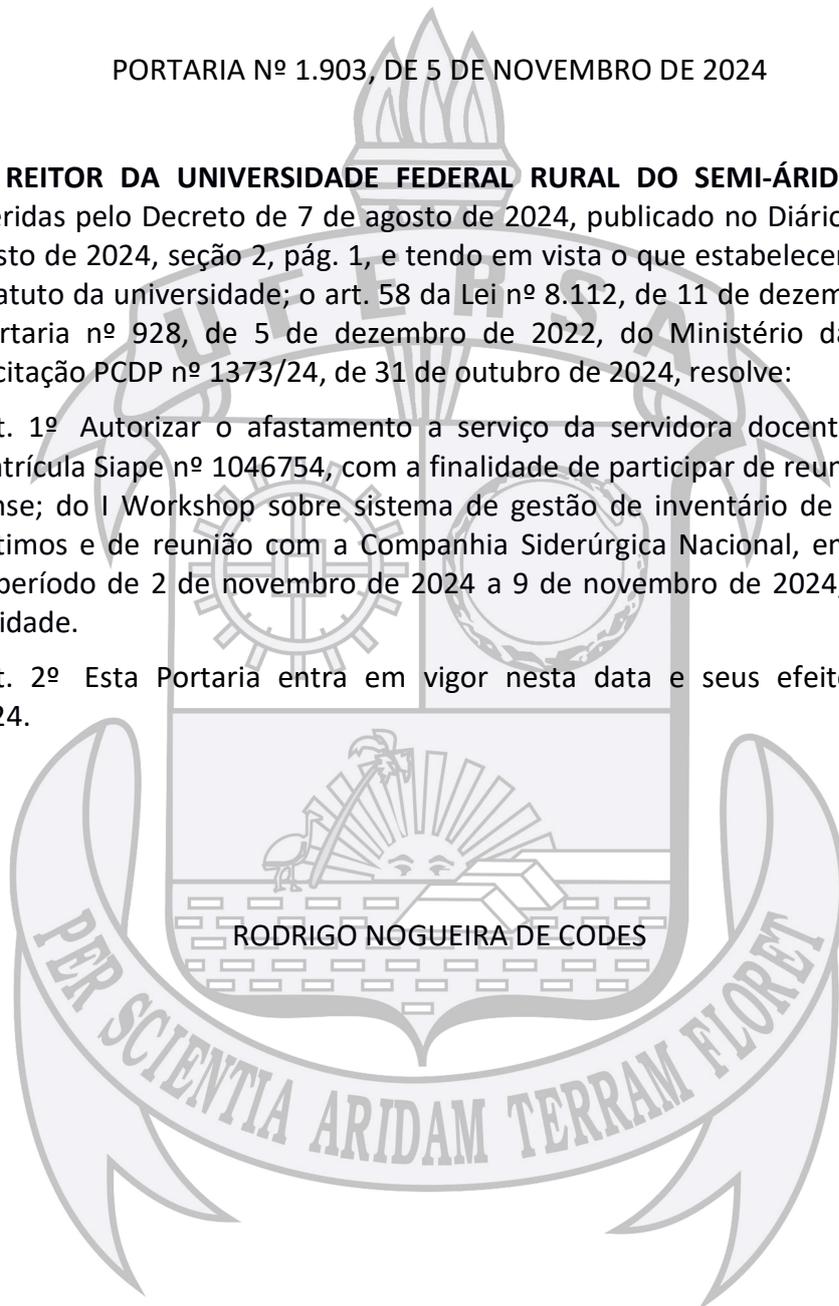
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.903, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 1373/24, de 31 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço da servidora docente Priscila da Cunha Jácome Vidal, matrícula Siape nº 1046754, com a finalidade de participar de reunião na Universidade Federal Fluminense; do I Workshop sobre sistema de gestão de inventário de materiais perigosos para ativos marítimos e de reunião com a Companhia Siderúrgica Nacional, em Niterói/RJ e Volta Redonda/RJ, no período de 2 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2024, com ônus limitado para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 2 de novembro de 2024.



RODRIGO NOGUEIRA DE CODES